

## II Emendas ao do PL 2614/2024

### COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034

(PL 2614/24)

EMENDA Nº / 2025

*Emenda aditiva de Estratégia 18 ao PNE, referente ao Objetivo 16 do Projeto de Lei.*

A nova Estratégia 18 do Objetivo 16 do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Instituir no Sistema Nacional de Educação um Subsistema de Formação e Valorização dos/das Profissionais da Educação que articule os entes federados, os sistemas de ensino, as instituições educativas e os seus/suas profissionais, com definição de responsabilidades, por meio do regime de colaboração, com garantia de financiamento público e estável ao setor público pelos entes federados.**

#### JUSTIFICATIVA

A proposição de um Sistema Nacional de Educação, com um Subsistema Nacional de Formação e Valorização dos/das Profissionais da Educação, enquanto política de Estado, almeja conferir organicidade e imprimir dinamicidade à política global sem, no entanto, desconsiderar a diversidade cultural e regional.

Para consolidar uma política nacional de valorização dos/das profissionais da educação faz-se necessário premente instituir o Sistema Nacional de Educação em conjunto com um Subsistema Nacional de Formação e Valorização dos/das Profissionais da Educação, que articule os entes federados, os sistemas de ensino, as instituições educativas e seus profissionais, com definição de responsabilidades, por meio do regime de colaboração, com garantia de financiamento público e estável ao setor público pelos entes federados.

Ressalta-se, ainda, que os fóruns estaduais permanentes de apoio à formação dos/das profissionais da educação básica se constituem como uma das principais engrenagens do subsistema nacional de formação e valorização dos/das profissionais da educação, sendo fundamentais para a articulação entre os entes federados, sistemas de ensino, entre educação básica e educação superior, pois são capazes, também, de construir diagnósticos, apresentar demandas por região e acompanhar, monitorar e avaliar o desenvolvimento da política nacional.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda

Sala da Comissão, de maio de 2025



\* C D 2 5 1 9 0 6 3 9 7 0 0 0 \*

**Rogério Correia**

**Deputado Federal**

Apresentação: 19/05/2025 23:18:15,363 - PL261424  
EMC 2210/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.2210/2025**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251906397000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia



\* C D 2 5 1 9 0 6 3 9 7 0 0 0 \*